

PORTARIA Nº 456/2022
de 04 de novembro de 2022

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Municipal **EMERSON B. ALVES**, a viajar para Porto Alegre-RS, no dia 07 de novembro de 2022, para levar as servidoras do PIM, para realização de capacitação na Casa da Música da OSPA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 04 de novembro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento